

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO – SERVIÇOS DE VIAGENS

Data de emissão : _____ File N°: _____

Autorizo e reconheço o débito em minha conta corrente de crédito abaixo :		
Cartão de crédito Visa n.º		
Nome do titular do cartão: (semelhante ao do cartão) :		
Validade:		
Código de segurança (os três últimos dígitos impressos no verso do cartão, após o número deste) :		
Telefone para contato:		
<input type="checkbox"/> Agência / Operadora de Turismo	<input type="checkbox"/> Cia. Aérea	
Cód . Aut.:	Data :	
Moeda <input type="checkbox"/> R\$ - Real	<input type="checkbox"/> US\$ - Dólar	N.º de Parcelas :
Taxa de embarque:	Valor da parcela:	Total de venda no cartão :

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da Visanet implicará sanções legais, tanto para o portador como para o estabelecimento.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Portador e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições :

- 1- Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes – Estabelecimento e Portador.
- 2- O Estabelecimento é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do Titular, nos termos do Contrato de Afiliação ao Sistema Visanet .
- 3- Esta autorização é validade por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um Órgão Federal / Estadual/ Municipal) que comprove a identidade do portador, cópia dos bilhetes/vouchers e cópia do comprovante de venda emitido pelo terminal) POS ou POS Autorizador da Visanet . Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Visanet e devem ser apresentados de maneira legível.
- 4- Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, além do titular do cartão, seus nomes deverão ser relacionados abaixo , para maior segurança do Portador, ressaltando que a assinatura do Portador do cartão neste documento é obrigatória .

OBS : Esse novo procedimento só se aplica a transações efetuadas com cartões Visa emitidos no Brasil

Carimbo e assinatura do Estabelecimento



VIAJANTES (PARA MAIS NOMES UTILIZE O VERSO)

End: _____

Cart. Id. _____ cpf: _____

Local, data e assinatura do titular do cartão
NÃO ASSINE EM BRANCO

